

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.565 /

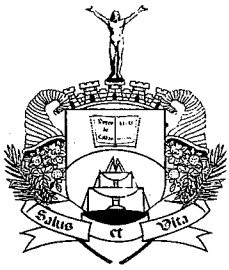
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.241, de 27 de abril de maio de 2018, e o resultado do processo eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

- I - representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Secretaria Municipal de Saúde: Paula Christiane Vitor – Titular; e, Carla da Silva Pereira Sances – Suplente;
 - b) Secretaria Municipal de Educação: Michelli Miguel Martins Melare – Titular; e, Viviane Franco de Melo Silva – Suplente;
 - c) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano: Luiz Carlos Ramos – Titular; e, Luiz Gabriel Gonçalves – Suplente;
 - d) Secretaria Municipal da Fazenda: Ana Lúcia da Silva Montevechi – Titular; e, Andréa Kátia Figueiredo – Suplente;
 - e) Secretaria Municipal de Promoção Social: Rosa Yuriko Fleming – Titular; e, Willian Assis Monteiro – Suplente;
 - f) Procuradoria Geral do Município: Rita de Cássia Raimundo – Titular; e, Rosana Ribeiro Pereira – Suplente;
- II - representantes da Sociedade Civil:
 - a) Usuários:
 - 1. Maycon Marques de Almeida – Titular; e, Ana Lúcia Francisca da Silva – Suplente;
 - 2. Amanda Andrade Dias – Titular; e, Nair Aparecida Teixeira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.565 - fl. 02/02 /

- b) Entidades e organizações de assistência social:
1. Ione Gouveia Sólida – Titular; e, Eduardo Anastácio Shinoda – Suplente;
 2. Camila Nogueira Fernandes – Titular; e, Guiomar Olina da Silva e Souza – Suplente;
- c) Trabalhadores do SUAS:
1. Ana Carolina Pregolato de Oliveira – Titular; e, Rosana de Fátima Figueiredo Nogueira – Suplente;
 2. Vera Silva Vilela – Titular; e, Laura Corrêa Lisboa Franco – Suplente.

Art. 2º Fica designada a servidora Cleuza do Carmo dos Santos Petreca, para secretariar o Conselho de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social